



RELAÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DE JUBILAMENTO – 1º SEMESTRE DE 2012, PUBLICADO NO MURAL DA COORDENAÇÃO E NO SITE DA UFAC NO DIA 26.04.2012.

- a) Discentes que não integralizaram o curso em tempo hábil (Art.1º, Inciso II da Resolução CEPEX nº 04, de 04 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
-----	Não há discente nesta situação	-----

- b) Discentes com três semestres consecutivos sem renovação de matrícula (art.1º, Inciso III da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
200709003	Antônio Lopes de Souza Filho	Não gera vaga
200709016	Valeria Mafalda Moreira Avelino	
200809020	Adiel Almeida Santos	
200909049	Franciberto Machado Montenegro	
200609025	Cynara Maria Araújo Santos	
200609026	Maria Aparecida Pereira Zuber	
201009046	Rafael Nunes Menezes	5º
201009052	Nelcilene Souza da Silva	5º

- c) Discentes que trancaram matrícula no curso por mais de 02 semestres consecutivos ou três intercalados (Art. 1º, Inciso V, da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Período que gera vaga
-----	Não há discente nesta situação	-----

- d) Discentes que não tem tempo hábil para integralização do curso (Art. 3º da Resolução CEPEX nº 04, de 24 de agosto de 1994);

Matrícula	Discente de Licenciatura	Decisão
-----	Não há discente nesta situação	-----

Importante: Os discentes relacionados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação dos Cursos de Licenciatura Plena e de Bacharel em Geografia até o dia **14 de maio de 2012**, para **apresentarem defesa**, o que deverá ser feito através de **justificativa** fundamentada e da apresentação de um **plano para concluir o curso e para tomarem ciência da falta de tempo para concluí-lo**.

Rio Branco, 26 de abril de 2012.